



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0403/11 (Prot.1972/11)

Pelotas, 30 de junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 29-06-2011.

Número: 1972/2011	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Vereador José Inácio Lopes de Jesus	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: Torna obrigatória a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Pelotas e o cumprimento da ordem de inscrição.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador Idemar Barz
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M